



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 09 de março de 2022.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 6349/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021

Autoria: DR. WILLIAM MIRANDA

Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre a criação do benefício de carga horária de trabalho reduzida de duas horas para os Servidores Públicos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar (Procuradoria)

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

David Batista Cândido
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310032003500340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

